



DESPACHO

N.º de Registo	177	Data	28/10/2024	Processo	2024/300.10.005/66
----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Aquisição de Mobiliário para a Secção Infantil da Biblioteca Municipal - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que a remodelação da secção infantil faz parte das alterações que pretendemos efetuar na biblioteca municipal.

Considerando que a mesma remodelação vai tornar o espaço mais funcional e atrativo para as nossas crianças.

Considerando que o resultado desta intervenção irá sem dúvida aumentar o número de utilizadores.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Aquisição de Mobiliário para a Secção Infantil da Biblioteca Municipal, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Aquisição de Mobiliário para a Secção Infantil da Biblioteca Municipal em apreço é de € 10.283,00 (dez mil duzentos e oitenta e três euros), acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar: SEVEN/RESULTS, Lda. NIF: 515164291.

E-mail: info@seven-results.pt.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados nos anos 2024 e 2025.

O prazo para a aquisição em apreço é de 90 dias.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Maria de Lurdes Guerra Minhós Martins Palmeiro, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.